

São Paulo, 27 de setembro de 2019

Para:

TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

A/C: Luiz Augusto Faria do Amaral

e-mail: [ri@trxsecuritizadora.com.br](mailto:ri@trxsecuritizadora.com.br)

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A/C: Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello Ferreira

e-mail: [carlos.bacha@simplificpavarini.com.br](mailto:carlos.bacha@simplificpavarini.com.br) / [rinaldo@simplificpavarini.com.br](mailto:rinaldo@simplificpavarini.com.br)

Banco Bradesco S.A.

A/C: Juscilene Olimpio

e-mail: [juscilene.olimpio@bradesco.com.br](mailto:juscilene.olimpio@bradesco.com.br)

Ref.: Certificados de recebíveis imobiliários da 9ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("CRI TRX").

Prezados senhores:

Fazemos referência (i) à emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 9ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.716.471/0001-17 ("TRX"); (ii) ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado entre Maori 07 e Maori 08, na qualidade de cedentes, e TRX, na qualidade de cessionária, com anuência do Fundo Humaitá, na data de 08.12.2014; (iii) ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre Maori 07 e Maori 08, na qualidade de fiduciantes, e TRX, na qualidade de fiduciária, com anuência do Fundo Humaitá, na data de 08.12.2014, tendo por objeto o imóvel situado na Avenida Beira Rio, nº 5777, cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, devidamente registrado na matrícula nº 35.135, do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais ("Imóvel"); (iv) ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre Fundo Humaitá, na qualidade de fiduciante, e TRX, na qualidade de fiduciária, com anuência da Maori 07, da Maori 08 e demais, na data de 08.12.2014, tendo por objeto os recebíveis decorrentes da locação do Imóvel; (v) ao Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural, celebrado entre Maori 07 e Maori 08, na qualidade de emissoras, TRX e demais, na data de 08.12.2014; e (vi) ao Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., celebrado entre TRX e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na data de 08.12.2014.

Por meio da presente notificação, confirmamos nossa intenção de realizar o pré-pagamento do CRI TRX no dia 7 de outubro de 2019, mediante pagamento do saldo devedor acrescido de prêmio conforme a Cláusula Sexta do Termo de Securitização acima mencionado.

Referido pagamento será feito pelo Fundo de Investimento Imobiliário – V2 Properties, inscrito no CNPJ sob o nº 33.045.581/0001-37, administrado por BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("V2 Properties"), por conta e ordem das

cedentes, em decorrência da transferência do Imóvel ao V2 Properties na forma do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra e Outros Pactos a ser celebrado entre as partes.


Mediante referido pré-pagamento, o CRI TRX deverá ser inteiramente quitado e o Imóvel deverá ser liberado da alienação fiduciária que recai sobre ele.

Aguardamos assim que nos informem o valor total de pré-pagamento e a conta corrente para a qual o V2 Properties deve transferir referido valor no dia 7 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MAORI 07 EMPREENDIMENTOS**  
**IMOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ 10.914.094/0001-68

Nome: **Gabriel B. Martins**  
Cargo: **Diretor**

  
\_\_\_\_\_  
**MAORI 08 EMPREENDIMENTOS**  
**IMOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ 10.913.726/0001-79

Nome: **Gabriel B. Martins**  
Cargo: **Diretor**